



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 023/2024

O **Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios** – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e Estadual, e a legislação pertinente.

CONSIDERANDO, a competência municipal em delimitar e organizar a prestação de serviços públicos de interesse local, como o saneamento básico;

CONSIDERANDO a Responsabilidade do Poder Executivo em elaborar a Plano Municipal de Saneamento Básico e a Política Municipal de Saneamento Básico, de acordo previsto na Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e o decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Parágrafo Único: O Comitê de Coordenação é uma instância consultiva e deliberativa, que tem como atribuições discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, além de criticar e sugerir alternativas.

Art. 2º. Constituir o Comitê de Execução do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Parágrafo Único: O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, e tem como atribuições executar todas as atividades previstas no termo de referência, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue a FUNASA, submetendo a avaliação do Comitê de Coordenação.

Art. 3º. Designar os membros listados a seguir e suas respectivas representações para compor o Comitê de Coordenação, conforme informações abaixo:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO		
Nome	Formação	Representação
Damião Almeida Vicente	Médio Completo	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Duaran Leite Torquato Bezerra	Superior Completo	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Valdez Vieira da Silva	Superior Completo	Secretaria Municipal de Saúde
Sebastião Monteiro da Silva	Médio Completo	Secretaria Municipal de Agricultura
Wandra Bwanna Pereira	Superior Completo	Secretaria Municipal de Administração

Ana Maria Maracajá Rodrigues	Superior Completo	Secretaria Municipal de Educação
Elisangela Maria da Silva	Médio Completo	Secretaria Municipal de Planejamento
José Paulo de Sousa Filho	Médio Completo	Poder Legislativo

Parágrafo Único: Será o primeiro e segundo do comitê respectivamente, coordenador e coordenado suplente, do comitê.

Art. 4º. Designar os membros listados a seguir e suas respectivas representações para compor o Comitê de Execução, conforme informações abaixo:

COMITÊ DE EXECUÇÃO		
Nome	Formação	Representação
Diego Raniere Morais da Silva	Superior Completo	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Widmyllia Querino de Souza	Superior Completo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano
Alessandra Sures Ferreira	Médio Completo	Secretaria Municipal de Saúde
Duaran Leite Torquato Bezerra	Superior Completo	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Ricarte Bezerra da Silva Neto	Superior Completo	Secretaria Municipal de Educação
Fagner Correia da Silva	Superior Completo	Secretaria Municipal de Cultura

Parágrafo Único: Será o primeiro e segundo do comitê respectivamente, coordenador e coordenado suplente, do comitê.

Art. 5º. Essa portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 08 de fevereiro de 2024.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal